



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 35 /2024

PROPÕE, na forma regimental, ouvido o Plenário, a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Decreto Legislativo 111/2024, proposto pela Deputada Federal Erika Hilton – PSOL/SP, que visa sustar a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) Nº 2.378, de 21 de março de 2024, que veta o aborto após 22 semanas.

É absolutamente inaceitável que se tente regulamentar o aborto de qualquer forma, seja através de resoluções ou outras medidas.

Portanto, solicito que o Conselho Federal de Medicina reafirme seu compromisso com a proteção da saúde e dos direitos das mulheres e que oponha veementemente ao Projeto de Decreto Legislativo 111/2024. Como representante do povo e defensor dos valores da vida e da dignidade humana, não posso ficar inerte diante de tal proposta que, na prática, atenta contra a proteção do direito mais fundamental de todos: o direito à vida.

Que do deliberado seja encaminhado à Deputada Federal Erika Hilton – PSOL/SP, ao Presidente do Conselho Federal de Medicina - Brasília/DF, aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.




JUNINHO SOUZA
Vereador

